



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 186/2023- D.A

Castanhal, 01 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **Sergio Leal Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que determina o Artigo nº 160 e seu parágrafo único, Art. 161 e seu inciso II da Lei Municipal nº 003/99 de 04/02/99.

RESOLVE:

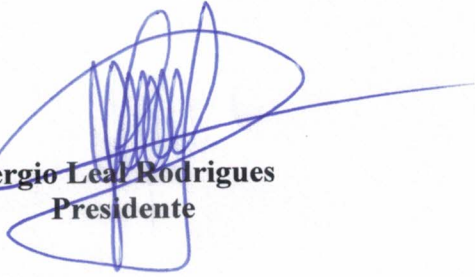
Art. 1º - Conceder ao servidor **Marivaldo Furtado de Souza**, Assessor Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, gratificação pelo exercício em regime de Dedicção Exclusiva no percentual de 100 % (Cem por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior correrão à conta de recursos específicos inseridos no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 1º dia do mês de setembro do ano de 2023.


Sergio Leal Rodrigues
Presidente